

# Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019

**Processo:** 13/2019

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

**Contratado:** CREUZA MARIA ALMEIDA, com endereço na Av. Lomanto Junior, 3251, Cidade Nova, CEP 45.214-999, Jequié/BA.

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel situado Avenida Presidente Vargas, Casa 255B, Jequiezinho, da proprietária Creuza Maria Almeida, para atender a família carente do Sr. Alírio Miranda Pimentel, conforme relatório social.

**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

**Justificativa:** Faz-se necessário a locação de imóvel para atender a família carente do Sr. Alírio Miranda Pimentel, encontra-se em situação de vulnerabilidade social.

**Valor do Documento:** Valor Global do Contrato de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

**Vigência:** 01 de fevereiro de 2019 a 30 de julho de 2019.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a Sra. CREUZA MARIA ALMEIDA, objetivando locação de imóvel situado Avenida Presidente Vargas, Casa 255 B, Jequiezinho, para atender a família carente do Sr. Alírio Miranda Pimentel, conforme relatório social, RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 05/2019. Jequié, 01 de fevereiro de 2019. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA - Prefeito Municipal.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

[www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
2D2884BF3661C30692A4EB1DCA7E93A7

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019

**Processo:** 11/2019

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

**Contratado:** CREUZA MARIA ALMEIDA, com endereço na Av. Lomanto Junior, 3251, Cidade Nova, CEP 45.214-999, Jequié/BA.

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel situado Avenida Presidente Vargas, Casa 255 C, Jequiezinho, da proprietária Creuza Maria Almeida, para atender a família carente do Sr. Josenaldo Silva Santos, conforme relatório social.

**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

**Justificativa:** Faz-se necessário a locação de imóvel para atender a família carente do Sr. Josenaldo Silva Santos, encontra-se em situação de vulnerabilidade social.

**Valor do Documento:** Valor Global do Contrato de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais).

**Vigência:** 01 de fevereiro de 2019 a 30 de julho de 2019.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a Sra. CREUZA MARIA ALMEIDA, objetivando locação de imóvel situado Avenida Presidente Vargas, Casa 255C, Jequiezinho, para atender a família carente do Sr. Josenaldo Silva Santos, conforme relatório social, RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 03/2019. Jequié, 01 de fevereiro de 2019. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA - Prefeito Municipal.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

[www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
2D2884BF3661C30692A4EB1DCA7E93A7